



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 180/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias a que tem direito o servidor **RENATO CARLOS DOS SANTOS, CPF 067596784-86**, onde exerce a função de **AUX.DE SERVIÇOS GERAIS, CEL-07**, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 09/06/2018 à igual data de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.


DANIEL DA SILVA
Presidente